



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº102/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Limpeza das instalações do prédio do Mercado Municipal KM I.**

#### JUSTIFICATIVA

Realizei visita fiscalizatória no Mercado KM I com o objetivo de buscar as reivindicações dos permissionários que lá exercem suas atividades comerciais, setor tão importante para a economia da nossa capital.

Sabe-se que o Mercado KM I é um local histórico, sendo um dos principais meios de acesso à cultura e renda do povo de Porto Velho. Além disso, o local é um dos cartões de visita da cidade, o que torna ainda mais importante realizar a medida solicitada neste expediente.

Dentre os pedidos coletados na ocasião da visita fiscalizatória, foi levantado o problema de higienização das instalações do prédio do referido Mercado, necessitando, assim, que seja realizado a limpeza com objetivo de preservar um ambiente saudável tornando-o próprio para ser visitado, bem como apto as atividades econômicas.

Portanto, solicita-se a intervenção do Poder Executivo, ente responsável por administrar os bens públicos de sua competência, que realize por intermédio da secretaria competente a **limpeza solicitada, visando o bem estar de todos.**

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 25/02/2025, 14:51:59